



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 – 2020

PORTARIA Nº 664/2019

O Prefeito Municipal de São João do Polêsine, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 33, do Decreto Municipal nº 2196/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designa Tomaz Fernandes Bortoluzzi, CPF n.º 323.673.410-87, presidente da Associação Vêneta de Vale Vêneto, inscrito no CNPJ n.º 91096792/0001-03, para a **função de gestor da parceria** celebrada com a OSC Sociedade Vêneta, que tem por objetivo o fomento entre a Prefeitura Municipal de São João do Polêsine e a Associação Vêneta de Vale Vêneto com envolvimento de recursos de interesse comum de finalidade pública, conforme a Lei Federal n.º 13.019/14, para implantação do Museu do Imigrante Italiano Eduardo Marcuzzo de Vale Vêneto (MIEM), conforme descrição do Plano de Trabalho apresentado ao ente municipal.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 – 2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Polêsine/RS, 23 de dezembro de 2019.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

23/12/2019

Rua Guilherme Alberti, 1631
São João do Polêsine – RS – 97230-000
CNPJ: 94.444.247.0001-40 – Fone/Fax (55)3269 – 1155 / (55) 3269 -1144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br